IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 03 de julho de 2025 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 582

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 035/2025 – Dispensa n°. 022/2025, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **RC COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, inscrita no CNPJ. 45.556.054/0001-76, com sede na Rua Gabriel Gonzales, nº 1036, Centro, CEP: 15.750-031, Santa Albertina/SP, destinado a Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de camisetas para atender as diferentes secretarias do Município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 09 de junho de 2025.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 034/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: RC COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Assinatura: 10/06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de camisetas para atender as diferentes secretarias do Município de Santa Rita d Oeste S/P

Valor: R$ 54.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 035/2025 – Dispensa de Licitação: 022/2025

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 036/2025 – Dispensa n°. 023/2025, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **BALLET, CIA EVENTOSNOELYO FONSECA KINNEY LTDA**, inscrita no CNPJ. 16.668.589/0001-30, com sede na Rua Rinaldo Franzotti, nº 574, Centro, CEP: 15.780-017, Santa Rita d'Oeste/SP, destinado a Contratação de empresa especializada para prestar serviços com um profissional de Educação Física para acompanhamento aos grupos de crianças, adolescentes e idosos atendidos pelo SCFV do Município de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 30 de junho de 2025.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 038/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: BALLET, CIA EVENTOS NOELYO FONSECA KINNEY LTDA

Assinatura: 01/07/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços com um profissional de Educação Física para acompanhamento aos grupos de crianças, adolescentes e idosos atendidos pelo SCFV do Município de Santa Rita d'Oeste S/P

Valor: R$ 29.880,00

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 036/2025 – Dispensa de Licitação: 026/2025

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 037/2025 – Dispensa n°. 024/2025, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ. 26.091.119/0001-00, com sede na Av. Antonio augusto Ribeiro Filho, nº 1443, Centro, CEP: 15.670-031, Populina/SP, destinado a Contratação de empresa especializada para realização do serviço de regularização e organização do controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Santa Rita d Oeste S/P, no valor de R$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, 30 de junho de 2025.

Osmar Sampaio

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 039/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Contratado: S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA

Assinatura: 01/07/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de regularização e organização do controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Santa Rita d Oeste S/P.

Valor: R$ 59.300,00

Prazo: 03 (três) meses - prorrogável

Processo: 037/2025 – Dispensa de Licitação: 024/2025

Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso II e VIII da Lei nº 14.133/21

.....

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Pelo presente instrumento particular, as partes:

1. CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X e do CPF nº 058.301.988-94, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**;

2. EM FOCO CURSOS E SERVIÇO LTDA, com sede à Rua 02, nº 2590, Sala 01, Jardim Europa, Jales, CEP: 15.703-194 Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.330.365/0001-09, Inscrição Estadual nº 396.059.779.110, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Maria Gabriela Alves Parini, portador do RG nº 44.019.548-2 e do CPF nº 327.735.728-74, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**;

têm entre si justo e acordado o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável e bilateral do Contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes em Santa Rita d'Oeste/SP, em 14 de março de 2025, cujo objeto era Contratação de empresa para prestação de serviços de Farmacêutico para a Secretaria Municipal Saúde de Santa Rita d'Oeste.

CLÁUSULA 2 – DA RESCISÃO

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir o contrato mencionado acima, a partir de 15 de julho de 2025, ficando ajustado que nenhuma das partes terá qualquer obrigação ou penalidade a exigir uma da outra, exceto as obrigações já vencidas até a presente data.

CLÁUSULA 3 – DO COMUM ACORDO

A presente rescisão é feita de forma amigável e bilateral, sem vícios de consentimento, eis que a administração realizou concurso público e lotou as vagas de "farmacêutico" com a nomeação dos aprovados, não havendo mais interesse público na prestação dos serviços oriundo do contrato ora rescindido. E ambas as partes declaram não ter mais nada a reclamar, seja a que título for, relativamente ao contrato ora rescindido.

CLÁUSULA 4 – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, as partes elegem o foro da comarca de Santa Fé do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Santa Rita do Oeste, 26 de junho de 2025.

OSMAR SAMPAIO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D´OESTE, através de seu Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, TORNA-SE PUBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ANUENCIA DE VAGAS DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2025.

O candidato convocado em cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2025, terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Convocação, para comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antônio Tavares, nº 107, centro, nesta cidade de Santa Rita d´Oeste, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos, (cópias e originais), conforme seguem relacionados abaixo de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2025, do item 13.2.1 ao item 13.3.17 e documentos conforme Estatuto do Servidor Público Municipal:

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO

JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
1º	GABRIEL DE SALLES PERALTA	81342

13.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

13.2.2 Ter idade mínima de 18 anos completos; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o Cargo Público, determinados no item 3.2 deste Edital;

13.2.3 Gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do Cargo Público, comprovada em prévia inspeção médica oficial;

13.2.4 Estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;

13.2.5 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

13.2.6 Estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;

13.2.7 Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

13.2.8 Não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;

13.2.9 Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

13.2.10 Não ter sido exonerado (a) por algum dos entes públicos em razão de Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

13.2.11 Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos, cargos ou funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

13.2.12 Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de Cargos, cargos e funções, Cargos eletivos e Cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

13.3.1 02 fotos 3 x 4 (recente);

13.3.2 Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);

13.3.3 Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).;

13.3.4 Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

*13.3.5 Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site **www.tre.sp.gov.br**;*

13.3.6 Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);

13.3.7 Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho realizado por profissional designado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE/SP***;*

13.3.8 Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);

13.3.9 Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiverem estudando;

13.3.10 Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;

13.3.11 Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;

13.3.12 Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;

13.3.13 Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);

13.3.14 Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação ***(site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais****;*

13.3.15 Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horário de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo;

13.3.16 Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);

*13.3.17 Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (**www.tce.sp.gov.br/siscaanet**) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.*

13.3.18 Declaração de bens com o valor estimado (colocar em um envelope lacrado).

13.3.19 Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

13.3.20 Declaração, informando se já e aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário social;

13.3.21 Declaração com nomes dos dependentes para fins de imposto de renda cópia do RG e do CPF de cada dependente;

13.3.22 Comprovante com o número da Conta Bancaria e o número da agência;

13.3.23 Documento constando e-mail e telefone do candidato.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, 02 de julho de 2025.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

.....